



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.03.01/2022.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização do(a) Senhor(a) Secretário de Educação e Cultura, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel situado na Sede do Distrito de Mosquito, S/N, neste município, para funcionamento de sala de aula pertencente a Escola de Educação Básica Emília Marques de Melo, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada.**

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação do imóvel deve-se a necessidade de funcionamento de sala de aula pertencente a Escola de Educação Básica Emília Marques de Melo, **da localidade de Mosquito, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amontada**, uma vez que não se dispõe de prédio próprio para atender toda a demanda.

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a administração não tem outra escolha. O imóvel possui a estrutura e localização adequada ao que se destina.

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípua, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente ao Sr. **Maria José dos Anjos Almeida**, inscrito no CPF nº 791.380.473-49, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia avaliação do imóvel através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos a presente dispensa o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Amontada, 24 de março de 2022.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.03.01/2022.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada**, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 23.03.01/2022.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando a **Locação de 01 (um) imóvel situado na Sede do Distrito de Mosquito, S/N, neste município, para funcionamento de sala de aula pertencente a Escola de Educação Básica Emília Marques de Melo, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. *Jerffson Bruno Oliveira*, Secretário de Educação e Cultura deste Município, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada, 30 de março de 2022.



Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação e Cultura do Município de Amontada, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.03.01/2022.01-DP** e, respaldado no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a *Locação de 01 (um) imóvel situado na Sede do Distrito de Mosquito, S/N, neste município, para funcionamento de sala de aula pertencente a Escola de Educação Básica Emília Marques de Melo, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada*, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada, 30 de março de 2022.


Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.03.01/2022.01-DP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Jerffson Bruno Oliveira, Secretário de Educação e Cultura do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Sede do Distrito de Mosquito, S/N, neste município, para funcionamento de sala de aula pertencente a Escola de Educação Básica Emília Marques de Melo, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada.

FAVORECIDO(A): Sra. Maria José dos Anjos Almeida, inscrito no CPF nº 791.380.473-49.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a). Jerffson Bruno Oliveira, Secretário de Educação e Cultura do município de Amontada.

Amontada, 30 de março de 2022.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



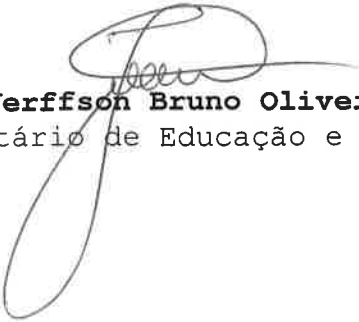
Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.03.01/2022.01-DP**

CERTIFICO que o Extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 23.03.01/2022.01-DP**, para a *Locação de 01 (um) imóvel situado na Sede do Distrito de Mosquito, S/N, neste município, para funcionamento de sala de aula pertencente a Escola de Educação Básica Emília Marques de Melo, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada*, foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, no dia 30 de março de 2022, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada, 30 de março de 2022.


Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura